

PROCESSO Nº 6064.2017/0000484-6

TERMO DE CONTRATO Nº 08/2022/SMDET

Contrato: 025/2017/SMTE
Objeto Contratual: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.
Contratada: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli - EPP
Objeto do Aditamento: Prorrogação Excepcional e alteração de endereço
Fundamentação: Art. 57, §4º da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 26.886.266/0001-77, com sede estabelecida na Rua Justiniano, 560, Vila Alpina, São Paulo/SP, neste ato representada por seu procurador, Senhor **Adam Duarte Rodrigues Machado**, portador da cédula de identidade RG 43.338.747-6, inscrito no CPF 358.505.568-00, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo consiste na:

Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando até 27/11/2023, ou até a conclusão de procedimento licitatório tratado no processo administrativo 6064.2022/0000984-7.

O prazo estipulado acima é pactuado sobre **condição resolutiva**.

Concessão de Reajuste Definitivo com base no Índice de Preço ao Consumidor - IPC-FIPE, correspondente a 7,62 % de direito do credor, decorrente da contratação epigrafada, para o período de 27/11/2022 a 27/11/2023.



Alteração de endereço da CONTRATADA

Com fundamento no artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e concomitantemente a 2ª Alteração do Contrato Social da contratada, (doc. 072366033 do processo em epígrafe), fica alterado o ajuste em referência para constar a mudança do endereço da sede da empresa para a Av. Goiás,680 – Bairro Santo Antônio – São Caetano do Sul – SP - CEP: 095.21-300.

Remanejamento das equipes de segurança alocadas nos CATES: LAPA (Rua Guaicurus, 100) e CIDADE TIRADENTES (Rua Milagre dos Peixes, 575) para o Espaço José Bonifácio - Escola de Marcenaria, endereço Rua Major Vitorino de Souza Rocha, S/N, a partir de 01/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

Em decorrência a cláusula primeira, o valor unitário do posto diurno passa de R\$ 299,71 (duzentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) para **R\$ 322,55** (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor unitário do posto noturno passa de R\$ 347,56 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 374,04** (trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)

Deste modo, o valor mensal passa de R\$ 164.336,10 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e dez centavos) para R\$ 176.858,10 (cento e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) perfazendo o valor total correspondente ao período de 12 (doze) meses de **R\$ 2.122.297,20** (dois milhões, cento e vinte e dois mil duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos), conforme cálculo da contabilidade (doc. 073487851).

A despesa do presente aditamento onerará as seguintes dotações orçamentárias do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.3024.2100.3390.3900.00 e 30.10.11.334.3019.4430.3390.3900.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 025/2017/SMTE**.

As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 25 de novembro de 2022.



Aline PCB

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

[Handwritten signature]
ADAM DUARTE RODRIGUES MACHADO

Procurador

Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli

26.886.266/0004-7
JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL-EIRELI
Av. Goiás, Nº 880
Santo Antônio - CEP: 09521-300
São Caetano do Sul - SP

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

RF: 885.658.3

Jayro m. Gomes Thomaz

RF 858694.2